# TERMO DE PROMULGAÇÃO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 115/2012

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2012, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 26/03/2012, eu, Roberto Wanderley do Nascimento, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgada o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 115/2011

**"DISPÕE SOBRE APRECIAÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A Câmara Municipal de Araporã, Minas Gerais, por seus representantes, **APROVOU**, e eu, **ROBERTO WANDERLEY DO NASCIMENTO**, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Araporã, referente ao exercício de 2002, conforme decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em seu parecer prévio emitido pelo Órgão Técnico Auditor.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã - MG, 27 de Março de 2012.

**ROBERTO WANDERLEY DO NASCIMENTO**
**Presidente**

RECEBEMOS
11/04/12